

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE
CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 2025
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Doutorado para admissão no primeiro semestre de 2025.

❖ O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

- Em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Oswaldo Cruz, o objetivo do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde é a formação de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino, comprometidas ética e socialmente com as questões e os problemas do campo da Informação e Comunicação em Saúde.
- O Doutorado Acadêmico tem por objetivo a formação científico-cultural ampla e aprofundada que possibilite a condução de pesquisas originais e relevantes para aprofundar ou aumentar o conhecimento sobre processos, práticas, produtos e tecnologias nos campos da informação e da comunicação em saúde. Objetiva, também, a formação para a docência no ensino superior e na pós-graduação.
- O programa tem uma Área de Concentração – Configurações e Dinâmicas da Informação e da Comunicação em Saúde. –, que prioriza a compreensão de contextos e processos específicos de produção, mediação, circulação, apropriação de informações e dispositivos de comunicação, assim como de atores, redes e políticas públicas presentes no campo da saúde.
- A Área de Concentração é estruturada em três Linhas de Pesquisa:
 - Linha de Pesquisa 1: Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. Dedicar-se à investigação de políticas, processos e produtos relacionados à produção, à organização, ao acesso, à disseminação, à difusão e ao uso da informação e do conhecimento no campo da saúde coletiva.
 - Linha de Pesquisa 2: Comunicação, Poder e Processos Sociais em Saúde. Com a premissa de que o direito à comunicação é indissociável do direito à saúde, esta linha de pesquisa estuda as relações entre grupos sociais, instituições e profissionais de saúde e de comunicação em suas diversas formas de organização. Dedicar-se à discussão conceitual, ao desenvolvimento e à aplicação de metodologias voltadas para a compreensão das mediações culturais e das relações de poder envolvidas em processos sociais de produção, circulação e apropriação dos sentidos relacionados à saúde.
 - Linha de Pesquisa 3: Informação para Análise, Vigilância, Monitoramento e Avaliação em Saúde. Dedicar-se à análise de políticas, produção, organização e uso da informação para análise,

vigilância, monitoramento e avaliação de sistemas de saúde, da situação de saúde da população brasileira e de seus determinantes sociais e ambientais. A partir de diversas perspectivas teórico-metodológicas.

- Os Eixos específicos de cada Linha de Pesquisa, assim como seu corpo docente, devem ser consultados pelo [site do programa](#).

❖ PERFIL DO CANDIDATO

- Brasileiros e estrangeiros com visto permanente ou com cidadania brasileira, com diploma de curso superior de duração plena e diploma de mestrado outorgados por instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- Serão aceitos candidatos com defesa da dissertação de mestrado ainda não realizada, desde que ocorra em data anterior à matrícula.

❖ REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

- Presencial, em regime de tempo integral, com duração mínima de vinte e quatro meses e máxima de quarenta e oito meses.

❖ VAGAS

- O Programa disponibilizará doze vagas no curso de doutorado em 2025.
- Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- Das doze vagas destinadas a este Processo Seletivo, vinte por cento será provido a candidatos que se autodeclararem negros, pretos ou pardos, sete por cento será provido a candidatos que se declararem pessoa com deficiência e três por cento será provido a candidatos que se autodeclararem indígenas, conforme o quadro:

ampla concorrência	sete vagas
negros, pretos e pardos	três vagas
pessoas com deficiência	uma vaga
indígenas	uma vaga

- O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, que dependerá da disponibilidade de orientação e da pertinência da proposta apresentada com a Linha de Pesquisa, ou de ampliar o número de vagas, mediante solicitação da Comissão de Seleção e aprovação da Comissão do Programa.

❖ AÇÕES AFIRMATIVAS

- Em conformidade com portaria quatrocentos e noventa e um, de vinte de setembro de 2021, da Presidência da Fiocruz, que dispõem sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros, pretos e pardos ou indígenas) deverão declarar-se no [formulário de inscrição](#).

➤ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal cinco mil duzentos e noventa e seis, de 2004 e suas alterações, e nas Leis doze mil, setecentos e sessenta e quatro, de 2012 e catorze mil, cento e vinte e seis, de 2021.
- Para concorrer a uma vaga reservada à pessoa com deficiência, o candidato deverá, no ato da Inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e declarar-se pessoa com deficiência.
- Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:
 - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - a limitação no desempenho de atividades; e
 - a restrição de participação.
- A Comissão de Seleção poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.
- Os candidatos deverão consultar o [site do programa](#) e o [site da Plataforma Siga](#), no período indicado no Calendário do Processo Seletivo, para obter informação a respeito do local e data da avaliação.
- Os candidatos com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer essa solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio, indicando claramente quais recursos especiais necessários. A omissão dessa solicitação implicará a participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

➤ NEGROS, PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

- Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, pretos e pardos ou indígenas deverão, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclararem negro, preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- A autodeclaração de candidatos negros, pretos e pardos que optarem por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada Pública goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.
- Para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas, os candidatos autodeclarados negros, pretos e pardos serão entrevistados por uma Comissão de Heteroidentificação Racial. A heteroidentificação racial não compõe em uma etapa do processo

seletivo, sendo tão somente destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

- A Comissão de Heteroidentificação Racial será composta por até cinco membros, servidores e servidoras públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados pelo Icict, exclusivamente, para avaliação do candidato e candidata concorrente às vagas reservadas a negros e negras dos processos seletivos dos cursos de Pós-graduação do Instituto.
 - A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro, preto e pardo considerará os seguintes aspectos:
 - autodeclaração do candidato;
 - O fenótipo do candidato será verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista.
 - A entrevista de heteroidentificação será realizada de forma on-line, gravada em áudio e vídeo. No início da entrevista, o candidato deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará a desclassificação do candidato do rol de candidatos cotistas e a inclusão automática como concorrente a vagas por ampla concorrência.
 - Em caso de falha na comunicação por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.
 - A não validação dos candidatos pela Comissão de Heteroidentificação Racial implicará a desclassificação do candidato do rol de candidatos cotistas e a inclusão automática como concorrente a vagas por ampla concorrência.
 - Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem sua autodeclaração.
- Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros, pretos e pardos ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos ao que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

❖ INSCRIÇÕES

- Procedimentos para inscrição:
- As inscrições serão realizadas pelo [site da Plataforma SIGA](#) e preenchimento de [formulário de inscrição](#) para seleção de vagas e apresentação de documentos, nessa ordem.
 - Devem ser preenchidos os campos “Nome do Orientador” (pretendido), “Ordem de Preferência” (de orientação), “Plano de Trabalho” (com cronograma de atividades da pesquisa proposta), e “Resumo” da proposta de pesquisa. O candidato deve assinalar também a área de concentração do curso e a linha de pesquisa à qual deseja se filiar.

- Estão disponibilizados através deste [link](#) no site do Programa vídeos de apresentação das três linhas de pesquisas, reforçando suas áreas específicas de pesquisa e produção de conhecimento para que as pessoas interessadas possam entender de forma mais direta as relações entre suas pesquisas ou desejos de pesquisa e os trabalhos realizados por nossos professores e pesquisadores que irão orientá-las.
- Documentos exigidos na inscrição:
 - Formulário de inscrição da Plataforma SIGA preenchido, em formato PDF.
 - Diploma de Mestrado, frente e verso, em formato PDF.
 - Candidatos que ainda não possuem o Diploma de Mestrado deverão apresentar, no ato de inscrição, Ata de Defesa do Mestrado ou Declaração de Conclusão emitida pelo Programa de Pós-Graduação em que tiver cursado o Mestrado.
 - Os candidatos que tiverem suas defesas previstas para após o período de inscrição, deverão encaminhar Declaração do Programa de Pós-Graduação informando a data para a Defesa da Dissertação, desde que seja antes da matrícula no curso de Doutorado prevista no Calendário do Processo Seletivo.
 - Documento de identificação, com foto, válido em todo território nacional.
 - Para dispensa do Exame de Aptidão na Língua Inglesa, serão aceitos os seguintes documentos, em formato PDF:
 - TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de cinquenta e sete (dentro do prazo de validade de dois anos).
 - TOEFL ITP, com pontuação mínima de quatrocentos e sessenta (dentro do prazo de validade de dois anos).
 - IELTS, com nota mínima cinco (dentro do prazo de validade de dois anos).
 - Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).
 - Diploma ou declaração de conclusão de curso regular ou intensivo de inglês (dentro do prazo de validade de dois anos).
 - Documento que comprove que o candidato tenha obtido, no mínimo, nota seis em prova aplicada para as Turmas 2023 e 2024 do Programa.
- Homologação das inscrições:
 - Serão homologadas apenas as inscrições com documentos corretos e em prazos compatíveis com aqueles informados no Calendário do Processo Seletivo.
 - O número de inscrição será recebido pelo candidato por e-mail, assim que finalizado o cadastro na Plataforma SIGA.

❖ PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo será realizado em quatro etapas:
 - Exame de Aptidão em Língua Inglesa
 - Análise do Projeto de Pesquisa
 - Análise da Carta de Apresentação e do Currículo
 - Arguição
- Primeira Etapa – Exame de Aptidão em Língua Inglesa
 - O candidato deverá realizar o Exame de Aptidão para avaliação da compreensão de textos escritos no idioma.
 - O Exame é obrigatório, excetuando os casos passíveis de dispensa, e terá duração máxima de 3 horas, não sendo permitidas consultas a textos nem a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, etc) e de aparelho celular. Será facultativo o uso de dicionário apenas no formato impresso.
 - O candidato aprovado no Processo Seletivo que não for considerado apto na língua inglesa terá nova oportunidade para realizá-la no ano seguinte. A aptidão é pré-requisito para o agendamento do exame de qualificação do projeto de tese.
- Segunda Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória)
 - O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado em [formulário específico](#). Deve ter no mínimo dez e no máximo quinze páginas, excluída a capa, em fonte corpo doze, espaço entrelinhas de um e meio (sem espaçamento duplo entre parágrafos), em formato PDF, e conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - Capa (contendo Título, Número de Inscrição, Linha de Pesquisa e Eixo de Investigação).
 - Introdução (apresentação objetiva do tema e sua convergência com uma das linhas de pesquisa do Programa; apresentação do problema e das questões norteadoras da pesquisa).
 - Justificativa (pertinência e relevância do tema para a área da Informação e Comunicação em Saúde).
 - Objetivos (enumeração dos objetivos gerais e específicos da pesquisa).
 - Principais perspectivas teóricas e conceitos utilizados (situar o problema de pesquisa no contexto da produção científica sobre o tema).
 - Abordagem metodológica (como o candidato pretende conduzir a pesquisa e atingir os objetivos propostos; viabilidade da proposta).
 - Detalhamento da aderência ao Programa e à Linha de Pesquisa (vinculação do projeto de pesquisa ao Programa e a, pelo menos, um eixo temático da Linha de Pesquisa pretendida, sugestão de orientadores, diálogo da produção bibliográfica dos

orientadores sugeridos com o projeto de pesquisa proposto).

- Referências (conforme as normas da ABNT6023).
- O Projeto de Pesquisa não poderá ter nenhuma outra forma de identificação além do Número de Inscrição. Qualquer outra forma de identificação levará à desclassificação do candidato. Também serão consideradas quebras da obrigatoriedade do anonimato referências e detalhes pessoais, autocitação e identificação institucional e/ou profissional.
- A análise obedecerá aos critérios e pontuação estabelecidos conforme o quadro abaixo:

Pertinência e adequação à perspectiva interdisciplinar do Programa, à linha de pesquisa pretendida e aos temas de pesquisa de seu corpo docente.	três pontos
Clareza das ideias, coerência entre perguntas norteadoras, objetivos e metodologia.	três pontos
Justificativa da relevância da proposta de pesquisa e bibliografia adequada ao tema.	dois pontos e meio
Adequação dos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual à norma culta da Língua Portuguesa.	um ponto e meio

➤ Terceira Etapa – Análise da Carta de Apresentação e do Currículo (Classificatória)

- A Carta de Apresentação deverá ser preenchida em [formulário específico](#). O candidato deve destacar os principais pontos da trajetória acadêmica e profissional, particularmente, os aspectos que não estão bem descritos e registrados no Currículo Lattes, bem como a justificativa para escolha do curso e da linha de pesquisa do Programa na qual pretende desenvolver a pesquisa. A carta deverá conter, ainda, a indicação de disponibilidade de tempo para cumprimento das exigências do curso. O candidato poderá incluir outras informações que julgue relevantes para a avaliação de sua candidatura, desde que se atenha ao número de caracteres definidos.
- A análise incluirá, formação acadêmica, as atividades de pesquisa, ensino, gestão e produção intelectual do candidato, considerando sua coerência com a Linha de Pesquisa pretendida, o tema e o objeto de estudo enunciados na proposta de pesquisa.
- A análise do Currículo Lattes obedecerá aos critérios e pontuação descritos a seguir, privilegiando as inter-relações com os campos de conhecimento da informação, comunicação e saúde, bem como as interfaces presentes na área de concentração e nas linhas de pesquisa do Programa, conforme o quadro abaixo:

Artigos publicados ou aceitos em revistas com Qualis da Capes, Livro autoral, Organização de Livro ou Capítulo de Livro (publicados em Editora acadêmica ou universitária)	dois pontos
--	-------------

Trabalhos ou resumos publicados em congressos científicos	dois pontos
Produção técnica (assessoria, produtos tecnológicos, curso de curta duração ministrado, desenvolvimento de material didático ou instrucional, entre outros)	um ponto e meio
Atividades de docência de nível superior, monitoria ou tutoria de curso ou professor visitante	um ponto e meio
Experiência profissional	um ponto
Participação em projeto de pesquisa	um ponto
Curso de especialização	um ponto

- Apenas as informações incluídas no Lattes até a data do envio do currículo para a inscrição serão aceitas e avaliadas.
- As atividades da trajetória acadêmica ou profissional serão pontuadas considerando a convergência com o tema proposto no Projeto Preliminar, a Linha e o Eixo de Pesquisa escolhidos pelo candidato.

➤ Quarta Etapa – Arguição (Eliminatória e Classificatória)

- Esta etapa terá como base a Carta de Apresentação, a Proposta de Pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no Currículo Lattes do candidato, e sua análise obedecerá aos critérios e pontuação estabelecidos conforme o quadro abaixo:

Conhecimento do tema de estudo da Proposta de Pesquisa e sua articulação com linha e eixo de pesquisa pretendida do Programa	cinco pontos
Clareza das ideias e estrutura da argumentação	três pontos
Pertinência da trajetória acadêmica e profissional, motivação, objetivos e sua convergência com o tema de pesquisa	dois pontos

- No início da entrevista, o candidato deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará em sua desclassificação.
- Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.
- A Arguição terá a duração máxima de sessenta minutos e ocorrerá da seguinte forma:
 - Apresentação do Projeto de Pesquisa em até vinte minutos, sendo facultado o uso de recursos audiovisuais.
 - Arguição baseada na Proposta Preliminar de Pesquisa e na Carta de Apresentação.
 - Arguição baseada na trajetória acadêmico-profissional, na disponibilidade e na pertinência da Proposta de Pesquisa ao Programa.

❖ RECURSOS

- O resultado de cada etapa será divulgado site do programa e no site da Plataforma Siga em data indicada no Calendário do Processo Seletivo.
- O candidato que desejar revisão a nota obtida em qualquer etapa, ou o resultado da Entrevista de Heteroidentificação Racial e Avaliação Biopsicossocial, deverá apresentar recurso, em [formulário de recurso](#), no período estipulado pelo Calendário do Processo Seletivo.

❖ CLASSIFICAÇÃO FINAL

- A nota final do candidato será resultante da média ponderada dos resultados obtidos nas seguintes etapas:
 - Proposta de Pesquisa – peso dois.
 - Carta de Apresentação – peso um.
 - Currículo Lattes – peso um.
 - Arguição – peso três.
- Serão selecionados os candidatos com maiores notas no Processo Seletivo no limite do número de vagas oferecido, considerando o sistema de reserva de vagas para as ações afirmativas e os critérios mínimos para aprovação em cada etapa. Caso necessário, o desempate da nota final, obedecerá, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - maior nota na Arguição.
 - maior nota na Proposta de Pesquisa.
 - maior nota no Currículo.
 - maior nota na Carta de Apresentação.
- Candidatos aprovados, mas não classificados, são considerados suplentes e somente serão convocados se houver desistência entre os titulares, de acordo com a respectiva ordem de classificação.

❖ MATRÍCULA

- Uma foto 3/4 no ato da matrícula.
- Candidatos selecionados que não tenham apresentado Diploma de Mestrado, deverão fazê-lo durante o período de matrícula, conforme indicado no Calendário do Processo Seletivo, através do [e-mail](#). Caso algum candidato não tenha recebido o Diploma de Mestrado, terá três meses para entregá-lo.

❖ BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

- O Programa dispõe de número limitado de bolsas de estudo para o curso de Doutorado, a serem distribuídas segundo normas das agências financiadoras (CNPq, Capes, Faperj), conforme os critérios da Comissão de Bolsas do Programa e disponibilidade do Programa.
- A Fiocruz dispõe de bolsas de auxílio permanência para discentes em

vulnerabilidade social, com critérios definidos em edital próprio.

- A Fiocruz dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países com oferta através de edital específico.

❖ DISPOSIÇÕES GERAIS

- O profissional formado terá o título de Doutor em Informação e Comunicação em Saúde.
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- Caso o candidato não receba confirmação de sua inscrição por e-mail, deverá realizar os procedimentos indicados novamente.
- O candidato é responsável pelos documentos e informações apresentados em qualquer etapa do processo seletivo, da inscrição ou da matrícula. A identificação de qualquer falta com a veracidade resultará na desclassificação e, caso ingresse no Doutorado.
- Não serão aceitas inscrições, documentação exigida em cada etapa ou matrículas fora dos períodos estabelecidos no Calendário, quaisquer que sejam as razões alegadas, resultando na eliminação do candidato.
- É de responsabilidade da comissão do processo seletivo a marcação do dia e hora das arguições.
- A Fiocruz não se responsabiliza por problemas de ordem técnica ou tecnológica dos candidatos, dos serviços de e-mail, transmissão de áudio e vídeo, compartilhamento de documentos ou da plataforma SIGA, seja no ato de inscrição, das etapas ou da matrícula.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no [site do programa](#) e pelo [site da Plataforma SIGA](#).
- A nota mínima para aprovação em todas as etapas é sete pontos, exceto no teste de aptidão de língua inglesa, que é seis pontos.
- Candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa eliminatória do processo seletivo serão desclassificados.
- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o Calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, pelo [site do programa](#) e pelo [site da Plataforma Siga](#).
- O Programa se reserva o direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento, podendo ainda efetuar alterações nesta Chamada Pública.
- Os casos omissos na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão do Programa.

Endereço:

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde

Secretaria Acadêmica

Av. Brasil, 4.036, sala 405 – Prédio Sede do Campus Maré

CEP: 21040-361 – Rio de Janeiro – RJ

ANEXO 1

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO		
Inscrição	Inscrições no site da Plataforma SIGA	05 de agosto a 06 de setembro
	Preenchimento e envio da documentação por formulário de inscrição	Até 10 de setembro
	Resultado da homologação das inscrições pelo site do programa e pelo site da Plataforma SIGA	13 de setembro
Etapa 1	Exame de Aptidão em Língua Inglesa	17 de setembro
	Local: quarto andar Prédio Sede Campus Maré – Rio de Janeiro	14h às 17h
	Resultado	18 de setembro
	Prazo para recurso	18 e 19 de setembro
	Resultado do recurso	23 de setembro
Etapa 2	Envio do Projeto de Pesquisa	24 e 25 de setembro
	Análise do Projeto de Pesquisa	26 de setembro a 09 de outubro
	Resultado	10 de outubro
	Prazo para recurso	10 e 11 de outubro
	Resultado do recurso	15 de outubro
Etapa 3	Envio de Carta de Apresentação e Currículo	16 e 17 de outubro
	Análise da Carta de Apresentação e do Currículo	18 a 25 de outubro
	Resultado	29 de outubro
	Prazo para recurso	29 e 30 de outubro
	Resultado do recurso	01 de novembro
Etapa 4	Divulgação do Agendamento da Arguição	11 de novembro
	Arguição	12 a 14 de novembro
	Local: Plataforma Zoom	9h às 17h
	Resultado da 4ª Etapa	21 de novembro
	Prazo para recurso	21 e 22 de novembro
	Resultado do recurso	27 de novembro
Ações afirmativas	Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	28 e 29 de novembro
	Local: Plataforma Zoom	14h às 17h

	Avaliação Biopsicossocial	29 de novembro
	Retorno da Comissão de Heteroidentificação	04 de dezembro
	Retorno da Avaliação Biopsicossocial	04 de dezembro
	Prazo para recurso de Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	04 e 05 de dezembro
	Prazo para recurso de Avaliação Biopsicossocial	04 e 05 de dezembro
	Resultado do recurso da Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	09 de dezembro
	Resultado do recurso da Avaliação Biopsicossocial	09 de dezembro
Matrícula	Divulgação do Resultado Final	09 de dezembro
	Matrícula	27 a 31 de janeiro de 2025